

市営住宅入居申込案内書 Informativo sobre a Inscrição dos Apartamentos Municipais



Resumo da Inscrição 【募集概要】

Estamos recepcionando novas inscrições para os apartamentos municipais. Assim que uma nova vaga de apartamento abrir, o setor notificará cada inscrito segundo a ordem de espera definida. Após a notificação, o inscrito deverá apresentar os documentos necessários, e depois de ser aprovado na avaliação, poderá mudar-se para o apartamento. Fique ciente de que dependendo do apartamento que escolher, poderá levar muito tempo até conseguir entrar. Ao mudar-se para o apartamento, haverá taxas de condomínio e do bairro, taxa de reparação e reforma do apartamento, e outros itens de atenção e proibição como a criação de pets. Por isso, pedimos que leia este informativo com muita atenção e realize a inscrição somente depois de compreender bem o conteúdo.

Recepção das Inscrições 【申込受付】

	Período de Recepção	Dia do Sorteio (Aberto ao Público)	
Inscrição Simultânea	05 de Abril de 2021 (segunda) ~ 16 de Abril de 2021 (sexta)	26 de Abril de 2021 (segunda) A partir das 11:00 ~ Prefeitura 4º andar Sala 401	Será sorteado a ordem de espera de cada apartamento.
Inscrição Aberta	10 de Maio de 2021 (segunda) ~ 25 de Fevereiro de 2022 (sexta)		Será automaticamente colocado em último lugar (atrás de quem se inscreveu na inscrição simultânea)

Local e Horário de Recepção 【受付場所・受付時間】

Prefeitura de Miyoshi – diretamente no Setor de Planejamento Urbano

(não é possível realizar a inscrição via correio)

A partir das 9:30 até 16:00 (exceto aos sábados, domingos e feriados)

Apartamentos da Inscrição 【募集住宅】

Nome do Apto	Localização	Tamanho	Classificação	Construção	Andares	Elevador	Abertos
Myochi Jyutaku	Myochi-chi Dangoyama 28	3DK	Família Comum *Solteiro não	Construído em H1 e H2	4	Não	Esperando abrir vaga
Ukigai Jyutaku	Ukigai-cho Jyuroza 1	3DK	Família Comum *Solteiro não	Construído em H15 e H17	8	Sim	
		2DK	Família Comum *Solteiro sim				
		Silver Housing	Possui requisitos Veja página 4				
Azabu Jyutaku	Azabu-cho Kawahara 1	3DK	Família Comum *Solteiro sim	Construído em S55 e S56 Reformado em Reiwa 3	4	Sim	16 aptos a partir de agosto

Aos se inscrever

【申込みにあたって】

- A inscrição será inválida caso não possua o direito no momento da inscrição ou caso seja descoberto falsificações no conteúdo da inscrição.
- As inscrições abertas neste informativo são de apenas 1 apartamento para 1 família.
- Fique ciente de que os apartamentos desta inscrição são apartamentos já construídos e com já alguns anos passados desde sua construção. Portanto, tenha em mente que sujeiras nas paredes entre outras coisas não poderão ser reparadas.
- As inscrições e suas respectivas ordens de espera serão **válidas até o dia 31 de Março de 2022**. Se não houver nenhum tipo de contato por parte do setor, a inscrição será invalidada.



Requisitos para Inscrição

【申込資格】

1. Requisitos de inscrição em comum para todos (devem cumprir todos os ① ao ⑥)

① Estar claro e evidente a necessidade atual de ter uma moradia

- Nem o titular do apartamento ou qualquer outro membro da família pode ter casa própria.

② Estar cumprindo o requisito do limite de renda anual definido por lei

- Na data de inscrição, a renda de todos os membros familiares serão calculadas juntas.
- Exceto no caso de noivos, se alguém possui renda na data atual da inscrição e deseja se inscrever como se fosse perder o emprego e ficar sem renda, saiba que a inscrição não será aceita.

③ Possuir endereço ou local de trabalho em Miyoshi

- Quem mora em outra cidade ou trabalha em outra cidade não poderá se inscrever.

④ Não fazer parte de grupos criminosos, nem o titular nem os membros da família

- Conforme a “Lei relacionada à Prevenção de Atos Ilegais por parte de membros de grupos violentos”, isto se refere à ser membro de grupos anti-sociais violentos. Para verificar se é ou não um membro, solicitamos a divulgação de dados à Polícia Central de Aichi.

⑤ Não ter nenhuma pendência de impostos municipais

- Na data de inscrição, quem possui pendência de imposto municipal não poderá se inscrever.

⑥ Possuir familiares que já moram ou pretendem morar junto (inclui casal em união livre ou noivos). (Exceto apartamentos que solteiro pode se inscrever ou o Silver Housing)

- O termo família se refere aos membros da família conforme estabelece os direitos civis.
- Aqueles que estão em união estável (que não são oficialmente casados) só poderão realizar a inscrição se puderem comprovar de algum modo que não são casados, como por exemplo o “*Koseki Tohon*” ou um Atestado de Residência (*Juminhyo*) descrito como “Esposa (Marido) Não-Declarada(o)”. (Não será aceitável o parentesco/relação “residente junto” *doukyonin*)
- A menos que esteja em processo de divórcio (necessário comprovar por meio do atestado emitido pelo tribunal), um casal não poderá realizar duas inscrições separadas.
- Em caso de divisão desnatural de membros da família, união desnatural de membros da família ou composição familiar de membros que não estão como dependentes na lei de impostos, não poderá realizar a inscrição.

- Exemplo: Irmãos e irmãs juntos (exceto em caso de morte dos pais)
- Exemplo: Tio(a), sobrinho(a) e primo(a) juntos
- Exemplo: Entre amigos ou conhecidos etc

- Dentro de 1 mês após a data determinada para a entrada no apartamento, todos os membros da família preenchidos no formulário de inscrição deverão iniciar moradia no apartamento.
Para aqueles que se inscreveram como noivos, 1 membro da família inscrita deverá sem falta entrar no apartamento dentro de 1 mês, e dentro de 3 meses todos os membros deverão ter iniciado a moradia no apartamento.
- Exceto em casos de morte ou nascimento, depois que a inscrição for feita, não será mais aceito mudanças nos membros da família residente e nem do respectivo noivo(a). (Se devido à morte do cônjuge ficar solteiro, perderá o direito de morar no apartamento municipal.)

Requisitos Especiais 【特定資格】

*Quem deseja se inscrever num dos itens abaixo deverá cumprir os requisitos em comum descritos na página anterior e mais estes outros requisitos especiais. Se não possui o direito (não cumpre o requisito) e mesmo assim se inscrever, sua inscrição será rejeitada no processo de avaliação.

2. Requisitos de inscrição para solteiros

① Cumprir um dos requisitos descritos abaixo

- Ter mais de 60 anos na data da inscrição
- Deficiente Físico → Carteira de Deficiente Físico: Grau 1 ao 4
- Deficiente Psiquiátrico → Carteira de Deficiente Psiquiátrico: Grau 1 ao 3
- Deficiente Intelectual → Carteira de Deficiente Intelectual: Ryoiku Techo A ao C, Aigo Techo 1 ao 4
- Feridos da Guerra (Antiga Lei de Pensão para Funcionários Públicos) *pergunte mais detalhes.
- Vítimas da Bomba Atômica (pessoa reconhecida pelo ministro do bem-estar trabalhista como vítima da bomba atômica segunda a lei de proteção às vítimas da bomba atômica)
- Pessoa que recebe Subsídio Financeiro da Prefeitura “Seikatsu Hogo” (inclui o subsídio que é pago aos japoneses remanescentes na China)
- Repatriados (Aqueles que ainda não se passaram 5 anos desde que entraram no país como repatriados)
- Pessoas internadas em locais de recuperação de Hanseníase
- Vítimas de Violência Doméstica: Ser vítima de violência doméstica conforme estabelecido na Lei relacionada à prevenção de violência por parte do cônjuge e proteção de vítimas (Lei do ano H13, №31) Artigo 1 Parágrafo 2, e ao mesmo tempo também ser uma família que esteve sob a proteção do Centro da Mulher de Aichi, Instituição de Proteção às Mulheres ou Instituição de Apoio p/ Mães e Filhos de Aichi e não terem se passado mais de 5 anos desde que saiu da proteção. (Esse item não se aplica aos casos em que a mulher apenas consulta as instituições citadas anteriormente e de fato não recebe a proteção.) Esse item se aplica também às famílias que solicitaram a ordem de proteção judicialmente e que não tenha se passado mais de 5 anos desde que a ordem foi dada.
- Vítimas do Desastre (Pessoas que se aplicam a Lei de Recuperação de Desastres... pergunte detalhes)

② A pessoa deve ser saudável o suficiente a ponto de não ter dificuldades no dia-a-dia. Ou caso tenha a necessidade de cuidados de enfermagem, deverá ter o direito de receber tais ajudas regularmente.

- Quem possui a necessidade de enfermagem regular no cotidiano deverá ter o direito e possibilidade de receber os cuidados de enfermagem dentro de casa. Se isso não for possível, a inscrição não será aceita.
- Pode ser necessário realizar uma entrevista com o titular do apartamento para verificar o conteúdo dos serviços de enfermagem que ele necessita.
- Será necessário apresentar uma “declaração” à parte com a descrição de que é saudável o suficiente a ponto de não ter dificuldades no dia-a-dia, e/ou caso tenha a necessidade de cuidados de enfermagem, descrição de que tem o direito de receber ajudas de enfermagem regularmente.

3. Requisitos de inscrição para Silver Housing

*Esta inscrição é direcionada apenas aqueles que possuem a necessidade de serviços sociais de enfermagem.

① Deve cumprir um dos requisitos descritos abaixo

- Família composta por casal ou membros da família com mais de 65 anos
(O cônjuge ou membro da família deverá ter mais de 60 anos)
- Solteiro com mais de 65 anos

② Ser saudável o suficiente a ponto de não ter dificuldades no dia-a-dia. Ou caso tenha a necessidade de cuidados de enfermagem, deverá ter o direito de receber tais ajudas regularmente.

- O titular e os membros da família que morarão junto devem ser saudáveis o bastante a ponto de não ter impedimento ao realizar tarefas do cotidiano tais como: Andar, cozinhar e comer, trocar de roupa, tomar banho e fazer necessidades fisiológicas etc.
- Solteiros que necessitam de enfermagem regular deverão receber os cuidados necessários em casa.
- Quem possui a necessidade de enfermagem regular no cotidiano deverá ter o direito e possibilidade de receber os cuidados de enfermagem dentro de casa. Se isso não for possível, a inscrição não será aceita.
- Pode ser necessário realizar uma entrevista com o titular do apartamento para verificar o conteúdo dos serviços de enfermagem que ele necessita.
- Será necessário apresentar uma “declaração” à parte com a descrição de que é saudável o suficiente a ponto de não ter dificuldades no dia-a-dia, e/ou caso tenha a necessidade de cuidados de enfermagem, descrição de que tem o direito de receber ajudas de enfermagem regularmente.

③ Ao entrar no apartamento, deverá ter um contrato fechado com uma empresa que oferece serviços de enfermagem etc (encarregado: Setor de Longevidade)

- Não poderá mais cancelar o contrato com tais empresas de enfermagem.

④ Ter contrato de Linha Telefônica Analógica da NTT para Situação de Emergência e o aparelho de telefone

- Não poderá mais cancelar o contrato desta linha telefônica.



Padrão de Renda p/ Entrar
【入居収入基準】

● **O requisito do padrão de renda é definido pela “renda líquida mensal”**

(A forma de cálculo deve ser verificada no documento à parte)

Classificação Padrão	Renda Líquida Mensal	Menos de ¥158,000
Classificação Discricionária	Renda Líquida Mensal	Menos de ¥214,000

● **Sobre a classificação discricionária**

Famílias que se aplicam à seguintes situações poderão se inscrever mesmo que tenham a renda mensal discricionária descrita acima.

① **Família de idosos**

Na data atual da inscrição, o titular deve ter mais de 60 anos e os membros da família deverão ter mais de 60 anos ou menos de 18 anos de idade

② **Família com deficiente psiquiátrico ou físico**

Dentro da família (que vai morar junto) deve haver um membro que tenha: deficiência intelectual grau médio (maior que B – 3), deficiência psiquiátrica grau médio (maior que 2), deficiência física grau médio (maior que 4) ou deficiente por ser vítima da Guerra (pergunte mais detalhes)

③ **Família com membro que seja vítima da bomba atômica**

Família com membros (que vai morar junto) que foi reconhecido pelo Ministro da Saúde e Bem-estar com base na Lei relacionada aos suportes oferecidos às vítimas da bomba atômica Artigo №11 Parágrafo №1.

④ **Família que estão criando filhos**

Famílias que pretendem morar junto com a criança que ainda está no período anterior ao ingresso escolar (escola primária).

⑤ **Família com membro que estava internado num sanatório de tratamento para Hanseníase (do governo ou particular) até 31 de Março de H8 (2006)**

Famílias com membro (que vai morar junto) que estava internado num sanatório (do governo ou particular) de hanseníase até o dia 31 de Março de H8 (2006).

⑥ **Repatriados**

Pessoa que tenha vindo do estrangeiro como repatriado e que não tenha passado 5 anos desde o dia que entrou no país.

Sobre o Aluguel do Apto
【住宅の家賃について】

- O valor do aluguel difere de família para família, pois o valor é definido pelo cálculo da renda líquida de todos os membros que moram junto e a quantidade de dependentes.
- Todos os anos será necessário declarar a renda de todos os membros da família, e com base na renda declarada o valor do aluguel será recalculado. (Ou seja, todos os anos o valor do aluguel pode mudar.)
- O valor do aluguel é baseado no “Valor Base do Cálculo do Aluguel” e o “Modo Benefício”.
- O sistema do valor do aluguel para famílias que ultrapassaram o limite de renda definido pela lei dos apartamento municipais é diferente.

Sistema de aluguel para famílias que ultrapassaram o limite de renda definido após terem entrado no apto

Após 3 anos desde a entrada no apartamento, aqueles que ultrapassarem o limite da renda definido pela lei dos apartamentos municipais serão reconhecidos como “Família de Renda Excessiva”, e o aluguel poderá ser igual ao de apartamentos particulares do mesmo tamanho. Além disso, aqueles que morarem por mais de 5 anos no apartamento municipal e for reconhecido como “Família de Renda Alta”, pode ser que solicitemos o despejo do apartamento. Neste caso, após o prazo estabelecido para o despejo, pode ser que o aluguel seja cobrado 2 vezes mais que o aluguel de um apartamento particular.

Sobre a perda de direito

【資格の喪失について】

Caso se aplique a algum dos itens descritos abaixo, pode ser que a inscrição seja cancelada.

- Se for descoberto que fez inscrição dupla ou com dados falsos
(Nesse caso, nunca mais aceitaremos outra inscrição)
- Se for descoberto que na verdade não cumpria os requisitos para a inscrição
- Se mudar os membros que morariam junto (exceto por nascimento ou falecimento) ou se mudar ou cancelar noivado
- Se ficar solteiro por falecimento do cônjuge ou membros da família
(Porém, exceto no caso daqueles que se inscreveram nos apartamentos específicos para solteiros.)
- Se mudar de endereço ou contato e mesmo assim não avisar o setor ou não atender o contato por parte do setor
- Se não apresentar os documentos exigidos até o prazo definido
- Se não pagar a luva ou elaborar o contrato de locação até o prazo estabelecido
- Se não concordar em cumprir os requisitos especiais ao mudar-se para o apartamento
- Se os membros da família que morariam junto não se mudarem para o apartamento dentro de 1 mês após a data de entrada. (Quem se inscreveu como noivo deverá ter pelo menos 1 membro da família morando junto dentro de 1 mês e o resto dos membros em 3 meses)

Cuidados ao fazer a inscrição

【注 意 事 項】

- Ao se inscrever não é possível escolher o andar ou o número do apartamento
- Aqueles que entraram num apto de Silver Housing e depois de um tempo deixaram de ter a necessidade de enfermagem etc e deixaram de cumprir os requisitos deverão deixar a moradia o mais rápido possível.
- Nos apartamentos municipais, apenas os membros familiares aprovados podem morar junto. Não se pode alugar para terceiros ou vender os direitos de aluguel para outros. Se for descoberto algum tipo de moradia ilegal, solicitaremos que desocupe a moradia e entraremos com uma ação judicial.
- É proibido criar animais de estimação (pets) como cachorros ou gatos (exceto cão-guia). Por favor, colabore para um convívio harmonioso entre os moradores dos arredores.

Sobre a Aprovação de Entrada
【入居決定について】

- Não é possível ver o interior do apartamento antes da data definida para entrada.
- Não é possível se mudar (introduzir móveis etc) antes da data definida para entrada.
- É necessário ter 1 fiador com capacidade de garantia no momento de fechar o contrato. (Não aceitamos fiadores de empresas que terceirizam serviço de fiador etc)
- É necessário ter 2 contatos de emergência.
- Além do aluguel, é necessário pagar a taxa de uso das instalações de uso comunitário.
- Será necessário pagar a taxa de reforma ao sair do apartamento referente aos danos ocasionados enquanto residia no apartamento, a troca dos tatamis e das telas. Esse valor de restauração não pode ser pago por meio da luva. Tenha bem em mente esse fato.

Mais informações: Prefeitura de Miyoshi Setor de Planejamento Urbano

TEL 0561-32-8023

FAX 0561-34-4429

e-mail: toshi_k@city.aichi-miyoshi.lg.jp